



## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2025**

### **ANEXO I**

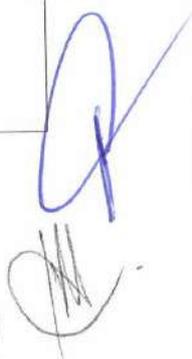
### **TERMO DE REFERÊNCIA**

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETIVO** - O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de Caminhão traçado 6x4, equipado com tanque pipa com capacidade de 12 mil litros, para transporte de água potável, novo, zero quilometro, sem uso, conforme especificações mínimas abaixo:

**1.1. Descrição do objeto:**

Item	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Um Caminhão traçado equipado com tanque pipa já instalado, com capacidade para 12 (doze) mil litros de água potável.</li> <li>• Caminhão traçado 6x4, no chassi, novo, ano de fabricação e modelo mínimo 2025/25, na cor branca.</li> <li>• Cabine curta em chapa de aço, com assentos para 3 ocupantes;</li> <li>• Motor eletrônico a diesel, de no mínimo 6 cilindros em linha;</li> <li>• Potência mínima de 286 CV;</li> <li>• Caixa de mudanças (manual, automática ou automatizada) com no mínimo 8 marchas à frente e 2 à ré;</li> <li>• Peso bruto total (PBT) homologado de 23.000 kg;</li> <li>• Direção hidráulica ou elétrica;</li> <li>• Tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros;</li> <li>• Pneus de no mínimo 275/80 R22,5;</li> <li>• Ar condicionado de série;</li> <li>• Com equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela CNT (cinto de segurança, estepe, chave de rodas, macaco, triangulo entre outros).</li> <li>• Demais itens obrigatórios por Lei.</li> <li>• Com entre eixo adequado ao equipamento.</li> <li>• Com toda adequação necessária para a instalação do tanque.</li> <li>• Com garantia total de fábrica de 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, sem limite de quilometragem.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><u>Descrição do Tanque</u></b></p> <p><b>Tanque Pipa com capacidade de 12.000 litros, para transporte de água potável, novo, sem uso, com pintura externa na cor branca:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura do tanque construída em formato elíptico / semielíptico, com chapas em aço carbono SAE 1020 de no mínimo 3,75mm de espessura, inclusive o sistema de quebra-ondas interno com o espaçamento máximo de 1200mm, unidas por processo de solda (MIG) eletricamente aplicada interna e externamente.</li> <li>• Longarinas paralelas (BERÇO) de aço carbono SAE 1020 no formato em "U", com fixação em sobre-chassi de 1/4" no mínimo, fixado no chassi / caminhão por sapatas de no mínimo 1/4" e coxins flexíveis para o alívio de tensões e torções.</li> <li>• Tampões e quebra-ondas "rebordeados" em aço carbono SAE 1020 de no mínimo 3,75mm.</li> </ul>	Unidade	01



<ul style="list-style-type: none"><li>• Quebra-ondas com espaçamento máximo de 1200mm com abertura mínima de 400mm, posicionado na meia altura, para manutenções e acessos.</li><li>• Todas as chapas devem ser unidas por processo de solda (MIG) eletricamente aplicada interna e externamente.</li><li>• 01 Bocal de visita com no mínimo 400mm de diâmetro provido de tampa de fechamento hermético de aço carbono para inspeção com respiro.</li><li>• 01 Visor de nível externo do tanque com mangueira transparente.</li><li>• Estrutura especial de segurança com a largura de 1200mm, de acordo com as normas de segurança (NR), instalada em toda na parte superior do tanque, equipada com corrimão e suporte de apoio.</li><li>• PINTURA INTERNA com tratamento de superfície e posterior aplicação de duas demãos de primer epóxi anticorrosivo e duas demãos de acabamento epóxi.</li><li>• PINTURA EXTERNA com tratamento de superfície e posterior aplicação de primer e acabamento PU automotivo, na cor branca.</li><li>• Parte superior do tanque com piso antiderrapante.</li><li>• 01 suporte para extintor 8 Kg.</li><li>• 01 Escada especial do tipo "marinheiro", com degraus antiderrapantes em chapa de aço "xadrez", para acesso à parte superior do tanque.</li><li>• Conjunto "Canhão Monitor Superior" montado, giratório (360°), equipado com bico regulável de alumínio reforçado do tipo FOG HOG (jato / leque) com alcance aproximado de 45 metros e vazão variável com a máxima de 800 l/min, com a altura ergonomicamente adequada. Conjunto instalado sobre plataforma aerodinâmica superior envolvida e protegido por compartimento metálico, com piso antiderrapante.</li><li>• Adesivos de "ÁGUA" nas laterais e traseira do tanque.</li><li>• Faixas refletivas homologadas (DENATRAN) nas laterais e traseira do tanque.</li><li>• 04 Lanternas laterais na cor "laranjas/âmbar" completos instalados no tanque.</li><li>• Protetores laterais (anti ciclistas) reforçados e homologados em torno de todo o equipamento.</li><li>• Conjuntos de Para-lamas e Para-barros sintéticos.</li><li>• 01 Para-choque traseiro articulável (homologado), com faixa refletiva "zebrada" construídos em vigas de aço carbono de alta resistência em conformidade às exigências legislativas de trânsito nacionais (DENATRAN), com sirene de ré.</li><li>• Bomba centrífuga, adequada para abastecimento, desabastecimento, (Água limpa), irrigação e combate incêndios, vazão aproximada de 75.000 litros/h, ligada na tomada de força do caminhão;</li><li>• Sistema de irrigação e lavagem com carretel mecânico, instalado na lateral, com no mínimo 15 metros de mangueira de irrigação de borracha com tramas de nylon de até 01</li></ul>		
---	--	--

	<p>polegada, equipada com bico regulável do tipo jato / leque, provido de fechamento através de registro esférico;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Com sistema para carregamento e descarregamento na parte dianteira do tanque dos dois lados (LD/LE), e no mínimo 01 (um) ponto de descarregamento na parte traseira do tanque, com sistema de encaixe para mangueiras tipo Storz em Latão na medida de 1.1/2”;</li><li>• Sistema de bico de pato lateral (02 peças em duralumínio fundido), sendo abertura manual ou pneumática, individual;</li><li>• Sistema de bico dianteiro frontal (Lava – Ruas, dois bicos em duralumínio fundido), fixado no para-choque do veículo (se possível embutido), mais próximo possível para que fique protegido contra impacto ao solo quando atuar com veículo fora de estrada, sistema pressurizado com abertura pneumática acionada na cabine.</li><li>• Todo sistema de descarregamento deve ser pressurizado;</li><li>• Plataforma superior com grade/corrimão proteção contra quedas, altura e dimensionamento conforme norma NBR 12, contendo canhão monitor em aço carbono tratado, contendo esguicho em alumínio com giro 360º para permitir regulagens de jato pleno a neblinado, com várias posições de comando com travas de opções de ângulos na vertical ou horizontal do canhão, alcance mínimo de até 40 metros;</li><li>• Sistema de bico espargidor ou rabo de pavão, instalado na traseira, fixado na borda superior do painel traseiro do tanque, o que permite um amplo leque, sendo abertura por válvula pneumática abertura no interior da cabine.</li><li>• Produto equipado com todos os itens de segurança conforme leis vigentes.</li><li>• Com garantia total de fábrica de 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.</li></ul>		
--	---	--	--

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição objetiva a ampliação e renovação da frota, tendo em vista que atualmente possuímos somente um caminhão com características similares ao objeto deste Termo de Referência, que se trata de um caminhão marca Volkswagen modelo 16.170, ano 1999, placa CPV7512, e tal veículo, devido ao tempo de uso e por se tratar de um veículo de uso diário e severo, o mesmo passa constantemente por períodos parados em manutenções, e devido a ser um veículo com mais de 25 anos de fabricação já nos deparamos também com a dificuldade de encontrar peças de reposição para o mesmo, o que acaba deixando o veículo por mais tempo parado, tendo em vista o aumento das demandas dos serviços e visando atender as necessidades da Autarquia quanto a melhoria dos serviços prestados a população, buscando sempre agilidade, qualidade e eficiência na execução de seus trabalhos, se faz necessária a aquisição do objeto em questão.

## 3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O objeto deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**3.1.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 07 (sete) meses a contar de sua assinatura, podendo se prorrogado nos termos da legislação.

**3.2.** A empresa vencedora do certame deverá entregar o objeto na Divisão de Manutenção de Frota e Equipamentos da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, sito à Rua Prestes Maia, n.º 477, Vila Santana – Leme/SP, durante o horário comercial, das 07:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:00 hs, de Segunda à Sexta-feira, sem custos para a Contratante.

**3.3.** A contratada, caso seja montadora/fabricante ou concessionária autorizada, deverá fornecer toda a documentação para licenciamento do veículo, sendo: a nota fiscal de venda, nota fiscal de origem (montadora), decalque do chassi e registro do veículo e do equipamento junto ao sistema RENAVE, e emissão do ATPV.

**3.4.** Entende-se como veículo novo, ou zero quilômetro, para fins desta licitação, o caminhão sem uso, isento de qualquer débito ou restrição de qualquer natureza, e que contenha garantia de fábrica ainda vigente na data da sua entrega à SAECIL de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do seu prazo.

**3.5.** É obrigação da contratada, ainda, fornecer, junto com o documento fiscal de venda, caso não seja montadora/fabricante ou concessionária autorizada, os respectivos documentos do veículo e do equipamento, quais sejam: CRLV em nome da contratada e ATPV (ou RECIBO DE TRANSFERÊNCIA), devidamente preenchido com os dados da venda, em nome da SAECIL (Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme), com reconhecimento de firma do vendedor, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº. 809, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, E EVENTUAIS ALTERAÇÕES, OU OUTRA QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA.

**3.6.** Todas as despesas havidas no período da garantia, tais como conserto, substituição de peças, transportes, mão de obra e manutenção dos bens, no caso de apresentarem imperfeições correrão por conta da CONTRATADA.

**3.7.** A entrega técnica do objeto deverá ser feita obrigatoriamente por um técnico especializado e treinado pela Contratada, em data agendada, até no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento do objeto, a fim de fazer uma apresentação detalhada de toda operacionalidade do veículo e do equipamento, e detalhara cuidados preventivos que devem ser realizados, essa entrega técnica fica a cargo da Contratada, arcando com todos os custos.

#### **4. DA PROPOSTA E DO PREÇO**

**4.1.** Os valores propostos devem ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo a SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, quaisquer custos adicionais.

#### **5. DO PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será efetuado de acordo com a respectiva entrega, mediante a apresentação e aceitação da Nota Fiscal/Fatura junto à Tesouraria da SAECIL, **em até 15 (quinze) dias** após a aprovação da mesma pelo Setor Requisitante e seu respectivo Fiscal de Contrato, bem como pelo Gestor de Contratos desta Autarquia, no valor constante de sua proposta e reproduzido em Contrato, ou em instrumento dele equivalente (Pedido de Fornecimento/Autorização de Compra/Ordem de Serviço), sem qualquer ônus ou acréscimo.



5.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

5.3. A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

5.4. A Contratada deverá enviar o arquivo com a Nota Fiscal Eletrônica e seu arquivo XML para o e-mail: **compras@saecil.com.br**, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

5.5. Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado através de depósito em conta corrente, boleto ou pix, devendo, portanto, os interessados informarem os dados para o pagamento em sua nota fiscal.

## 6. VALOR ESTIMADO

6.1. O valor unitário e global estimado para a aquisição é o seguinte:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Um Caminhão traçado equipado com tanque pipa já instalado, com capacidade para 12 (doze) mil litros de água potável.</li> <li>• Caminhão traçado 6x4, no chassi, novo, ano de fabricação e modelo mínimo 2025/25, na cor branca.</li> <li>• Cabine curta em chapa de aço, com assentos para 3 ocupantes;</li> <li>• Motor eletrônico a diesel, de no mínimo 6 cilindros em linha;</li> <li>• Potência mínima de 286 CV;</li> <li>• Caixa de mudanças (manual, automática ou automatizada) com no mínimo 8 marchas à frente e 2 à ré;</li> <li>• Peso bruto total (PBT) homologado de 23.000 kg;</li> <li>• Direção hidráulica ou elétrica;</li> <li>• Tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros;</li> <li>• Pneus de no mínimo 275/80 R22,5;</li> <li>• Ar condicionado de série;</li> <li>• Com equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela CNT (cinto de segurança, estepe, chave de rodas, macaco, triangulo entre outros).</li> <li>• Demais itens obrigatórios por Lei.</li> <li>• Com entre eixo adequado ao equipamento.</li> <li>• Com toda adequação necessária para a instalação do tanque.</li> <li>• Com garantia total de fábrica de 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, sem limite de quilometragem.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>Descrição do Tanque</b></p>	Unid.	01	R\$795.000,00	R\$795.000,00

**Tanque Pipa com capacidade de 12.000 litros, para transporte de água potável, novo, sem uso, com pintura externa na cor branca:**

- Estrutura do tanque construída em formato elíptico / semielíptico, com chapas em aço carbono SAE 1020 de no mínimo 3,75mm de espessura, inclusive o sistema de quebra-ondas interno com o espaçamento máximo de 1200mm, unidas por processo de solda (MIG) eletricamente aplicada interna e externamente.
- Longarinas paralelas (BERÇO) de aço carbono SAE 1020 no formato em "U", com fixação em sobre-chassi de 1/4" no mínimo, fixado no chassi / caminhão por sapatas de no mínimo 1/4" e coxins flexíveis para o alívio de tensões e torções.
- Tampões e quebra-ondas "rebordeados" em aço carbono SAE 1020 de no mínimo 3,75mm.
- Quebra-ondas com espaçamento máximo de 1200mm com abertura mínima de 400mm, posicionado na meia altura, para manutenções e acessos.
- Todas as chapas devem ser unidas por processo de solda (MIG) eletricamente aplicada interna e externamente.
- 01 Bocal de visita com no mínimo 400mm de diâmetro provido de tampa de fechamento hermético de aço carbono para inspeção com respiro.
- 01 Visor de nível externo do tanque com mangueira transparente.
- Estrutura especial de segurança com a largura de 1200mm, de acordo com as normas de segurança (NR), instalada em toda na parte superior do tanque, equipada com corrimão e suporte de apoio.
- PINTURA INTERNA com tratamento de superfície e posterior aplicação de duas demãos de primer epóxi anticorrosivo e duas demãos de acabamento epóxi.
- PINTURA EXTERNA com tratamento de superfície e posterior aplicação de primer e acabamento PU automotivo, na cor branca.
- Parte superior do tanque com piso antiderrapante.
- 01 suporte para extintor 8 Kg.
- 01 Escada especial do tipo "marinheiro", com degraus antiderrapantes em chapa de aço

<p>"xadrez", para acesso à parte superior do tanque.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conjunto "Canhão Monitor Superior" montado, giratório (360°), equipado com bico regulável de alumínio reforçado do tipo FOG HOG (jato / leque) com alcance aproximado de 45 metros e vazão variável com a máxima de 800 l/min, com a altura ergonomicamente adequada. Conjunto instalado sobre plataforma aerodinâmica superior envolvida e protegido por compartimento metálico, com piso antiderrapante.</li><li>• Adesivos de "ÁGUA" nas laterais e traseira do tanque.</li><li>• Faixas refletivas homologadas (DENATRAN) nas laterais e traseira do tanque.</li><li>• 04 Lanternas laterais na cor "laranjas/âmbar" completos instalados no tanque.</li><li>• Protetores laterais (anti ciclistas) reforçados e homologados em torno de todo o equipamento.</li><li>• Conjuntos de Para-lamas e Para-barros sintéticos.</li><li>• 01 Para-choque traseiro articulável (homologado), com faixa refletiva "zebrada" construídos em vigas de aço carbono de alta resistência em conformidade às exigências legislativas de trânsito nacionais (DENATRAN), com sirene de ré.</li><li>• Bomba centrífuga, adequada para abastecimento, desabastecimento, (Água limpa), irrigação e combate incêndios, vazão aproximada de 75.000 litros/h, ligada na tomada de força do caminhão;</li><li>• Sistema de irrigação e lavagem com carretel mecânico, instalado na lateral, com no mínimo 15 metros de mangueira de irrigação de borracha com tramas de nylon de até 01 polegada, equipada com bico regulável do tipo jato / leque, provido de fechamento através de registro esférico;</li><li>• Com sistema para carregamento e descarregamento na parte dianteira do tanque dos dois lados (LD/LE), e no mínimo 01 (um) ponto de descarregamento na parte traseira do tanque, com sistema de encaixe para mangueiras tipo Storz em Latão na medida de 1.1/2";</li><li>• Sistema de bico de pato lateral (02 peças em duralumínio fundido), sendo abertura manual ou pneumática, individual;</li></ul>				
---	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de bico dianteiro frontal (Lava – Ruas, dois bicos em duralumínio fundido), fixado no para-choque do veículo (se possível embutido), mais próximo possível para que fique protegido contra impacto ao solo quando atuar com veículo fora de estrada, sistema pressurizado com abertura pneumática acionada na cabine.</li> <li>• Todo sistema de descarregamento deve ser pressurizado;</li> <li>• Plataforma superior com grade/corrimão proteção contra quedas, altura e dimensionamento conforme norma NBR 12, contendo canhão monitor em aço carbono tratado, contendo esguicho em alumínio com giro 360° para permitir regulagens de jato pleno a neblinado, com várias posições de comando com travas de opções de ângulos na vertical ou horizontal do canhão, alcance mínimo de até 40 metros;</li> <li>• Sistema de bico espargidor ou rabo de pavão, instalado na traseira, fixado na borda superior do painel traseiro do tanque, o que permite um amplo leque, sendo abertura por válvula pneumática abertura no interior da cabine.</li> <li>• Produto equipado com todos os itens de segurança conforme leis vigentes.</li> <li>• Com garantia total de fábrica de 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.</li> </ul>				
<b>VALOR TOTAL – Setecentos e noventa e cinco mil reais</b>				<b>R\$ 795.000,00</b>

6.2. Os preços limites constantes deste Termo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas e reflete o menor preço obtido na consulta a empresas do ramo de atividade do objeto, conforme legislação vigente.

6.2.1. Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os preços fixados neste Termo.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além de outras obrigações estipuladas neste Termo, a futura Contratada deverá observar as seguintes condições:

- a). Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.

**b)** Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.

**c)** A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.

**d)** Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.

**e)** Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, o produto que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o Contrato.

**f)** A Contratada deverá apresentar garantia total de fábrica do objeto durante o prazo mínimo de 01 (um) ano, observando o prazo maior oferecido pelo fabricante no mercado, a partir da data de entrega técnica do objeto, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

**g)** Deverá haver num raio de até 250 quilômetros da sede da Autarquia, concessionária autorizada indicada pela Contratada, para fazer as revisões durante o período de garantia do veículo e do equipamento, sendo que os custos ficam a encargo da Contratante.

**h)** Deverá ser fornecido um jogo completo da documentação técnica, a qual deverá incluir as características técnicas do objeto, informações de operações, manutenções e serviços, juntamente com uma (01) chave reserva do veículo, já codificada e pronta para uso.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** São obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Termo:

**a)** Efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.

**b)** Fiscalizar a execução do objeto e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do mesmo.

**c)** Comunicar a Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento.

**d)** A Contratante reserva para si o direito de recusar o objeto caso apresente defeito ou incompatibilidade com as especificações constantes neste Termo.

**e)** A execução do Contrato será fiscalizada por funcionários da SAECIL, o que não eximirá a responsabilidade da Contratada pelo cumprimento total de suas obrigações, e os mesmos terão amplos poderes mediante instruções por escrito, para:

- Recusar qualquer veículo/equipamento entregue em desacordo com as exigências deste Termo.

- Exigir da Contratada todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle da execução do objeto.



## 9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação codificada sob nº 030102.175120042.2.255.000.4.4.90.52.00 do orçamento do exercício vigente.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do objeto contratado.

10.2. Esta solicitação foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal nº. 8.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Leme/SP, 24 de abril de 2025.

  
Cristiano Pires de Andrade

Chefe da Divisão Técnica de Manutenção  
de Frota e Equipamentos